



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, aos 25 de setembro de 2018.
Ofício GP/SEC nº 398/18.

Exmo. Sr.
NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito

Envio a Vossa Excelência o autógrafo nº 159/18 referente ao Projeto de Lei nº 206/18, que “Dá nova redação a dispositivos das leis de denominação de logradouros públicos que menciona, e dá outras providências”, o qual foi aprovado em sessão ordinária realizada aos 24 de setembro do corrente.

Atenciosamente,


HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

AUTÓGRAFO Nº 159/18

PROJETO DE LEI Nº 206/18

“Dá nova redação a dispositivos das leis de denominação de logradouros públicos que menciona, e dá outras providências”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 24 de setembro do corrente, **RESOLVE:**

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A ementa e o artigo 1º da Lei nº 6.963, de 20 de junho de 2018, de autoria do Vereador Jorge Luis Lepinsk, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Denomina Rua Leopoldo Valezin o logradouro público do Jardim Residencial Nova Veneza que especifica.” (NR)

Art. 1º - A atual Rua 12 do loteamento Jardim Residencial Nova Veneza passa a denominar-se Rua Leopoldo Valezin.” (NR)

Art. 2º - A ementa e o artigo 1º da Lei nº 6.974, de 02 de julho de 2018, de autoria dos Vereadores Alexandre Carlos Peres e Luiz Alberto Pereira, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Denomina Rua Profª Zoleima Antonia Rodrigues de Almeida o logradouro público do Jardim Residencial Veneza que especifica.” (NR)



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Art. 1º - A atual Rua 9 do loteamento Jardim Residencial Veneza passa a denominar-se Profª Zoleima Antonia Rodrigues de Almeida." (NR)

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 25 de setembro de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
1º Secretário